

LEI Nº 11.407, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Autor: Deputado João Batista do SINDSPEN

Altera dispositivo da Lei nº 10.626, de 25 de outubro de 2017, que institui a Política de Promoção da Aprendizagem - Proap, nas redes de saúde e educação e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VIII ao § 1º do art. 2º da Lei nº 10.626, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2017 e DOEAL/MT de 1º de novembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

VIII - o transtorno do processamento auditivo central - TPAC.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d1f9674

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar